



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE RUBIATABA

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) **ALEX ALVES LESSA DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUBIATABA-GO**, nomeando a Leiloeira Pública Camilla Correia Vecchi Aguiar, inscrita na JUCEG nº 057, na forma da lei, **FAZ SABER**, que venderá em LEILÃO PÚBLICO os bens/lotes adiante discriminado:

DATA DO LEILÃO: Primeiro leilão aberto para lances no dia 06/06/2025 às 14:00hs até o dia 13/06/2025 às 14:00 horas e segundo leilão no dia 13/06/2025 às 14:01hs até o dia 13/06/2025 às 16:00 horas. Sendo estes os horários das regressivas do leilão, ou seja, o início do fim do leilão. LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO.

LOCAL: <https://www.vecchileiloes.com.br/>.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:

À VISTA. PARCELAMENTO: Nos termos do art. 892 do CPC/15, DEFIRO a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser depositada no prazo máximo de 03 dias a contar da arrematação, e a segunda em até 30 dias após a primeira parcela, observando-se que a comissão do leiloeiro deverá ser paga imediatamente, mas a carta de arrematação será expedida após o último pagamento, em que pese será possível a imissão na posse com o depósito da primeira parcela. Neste caso de parcelamento, as guias mensais serão encaminhadas ao arrematante pelo leiloeiro, que informará nos autos o pagamento de cada parcela.

LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a **70%** do valor da avaliação (art. 891, do CPC/15).

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Caso o arrematante não cumpra o pagamento conforme o estabelecido, será repassado para o segundo maior lance em caso de disputa.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa.

DA COMISSÃO: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados para adjudicação, 1% sobre a avaliação, pelo exequente em caso de remissão ou transação, 1% sobre a avaliação, pelo executado.

ARREMATACÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC.

PROPOSTAS: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro (no e-mail: contato@vecchileiloes.com.br), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente (e cônjuge, se houver); bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%, caso a mesma seja homologada. **O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões. As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, somente caso não haja lances ofertados na plataforma do leilão.** Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5,00% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Após o prazo

fixado, serão analisadas pelo Juiz as propostas e será declarada vencedora e aceita, a que melhor atenda os interesses da execução, considerando o valor ofertado e as condições de pagamento. OS LANCES À VISTA SEMPRE PREVALECERÃO CONFORME ESTABELECIDO POR LEI. Desta forma, caso haja lances à vista, a plataforma trava e daqueles valores acima, serão recebidos somente lances à vista.

OBSERVAÇÕES: DA ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO: será enviado para o arrematante por email o auto de arrematação para assinatura eletrônica do mesmo, ficando ainda o leiloeiro autorizado a assinar pelo arrematante caso o mesmo não consiga por qualquer motivo fazer a assinatura eletrônica.

TRANSMISSÃO ON LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.vecchileiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. Devendo para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas antes de antecedência do leilão, para o primeiro e segundo leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Conforme o art. 21 da Resolução 236 do CNJ, poderão dar lances somente os anteriormente cadastrados. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial simultânea (2º leilão) o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 15 (quinze) segundos. Nas disputas exclusivamente eletrônicas (1º leilão) o fechamento será prorrogado em 3 minutos, e assim por diante enquanto durar a disputa.

CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo à soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento). SENDO AINDA OBRIGAÇÃO DO ARREMATANTE A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO APÓS O LEILÃO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO.

ADVERTÊNCIA: Constitui ato atentatório à dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem. **POR SER LEILÃO JUDICIAL FAZ SE NECESSÁRIO O ACOMPANHAMENTO DE UM ADVOGADO PARA O PÓS LEILÃO. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contato leiloeira Telefone: 62-982146560/ 62-981206740/ 62-99719922, Email: contato@vecchileiloes.com.br | vecchileiloes@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.vecchileiloes.com.br), sob pena de preclusão.

Processo: 5402068-77.2021.8.09.0139

Natureza: Execução de Título Extrajudicial

Polo ativo: Banco do Brasil S.A

Polo passivo: ISAIAS MOREIRA DE FARIA (espólio)

BENS EM LEILÃO: MATRÍCULA 2.153 - DESCRIÇÃO CONFORME CRI: IMÓVEL: Um imóvel rural denominado como: FAZENDA PARTE DA BOA VISTA / GLEBA Nº 02, situado no município de COLINAS DO SUL - GO, com área de 237,2914 há (duzentos e trinta e sete hectares, vinte e nove ares e quatorze centiares), identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude, e altitude), azimutes (expressos em graus , minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações , extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária SIGEF- INCRA, a saber: “ inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DHL-P-1063 de coordenadas (Longitude:-47 °58'11,016”, Latitude:- 14°13'01,067” e Altitude 957,422m); deste, segue confrontando com SERRA GUIA com os seguintes azimutes e distâncias 119° 26' e 95,73m,

até a vértice de DHL -P-1064 de coordenadas (Longitude:- 47°58'08,236", Latitude:-14°13'02,598" e Altitude: 945,014m); 111°36' e 370,04m, até o vértice DHL-P-1065 de coordenadas (Longitude: -47°57'56,763", latitude: -14°13'07,032" e Altitude: 907,933m); 108°40' e 188,04m, até a vértice DHL-P-1066 de coordenadas (Longitude:- 47°57'50,822", Latitude: 14°13'08,991", e Altitude: 898, 667m); 92°40' e 117,97m, até a vértice DHL-P-1067 de coordenadas (Longitude: -47°57'46,892", Latitude: -14°13'09,170" e altitude: 885,428m); 112°28' e 186,12m, até a vértice DHL-P-1068 de coordenadas (Longitude: -47°57'41,156", Latitude: -14°13'11,484" e altitude 851 94m); 155°34' e 272,68m, até o vértice DHL-M- A1011 de coordenadas (Longitude: 47°57'37,395", latitude: -14°13'19,561" e Altitude: 740,911m; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA parte de AUGUSTO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO com os seguintes azimutes e distâncias: 139°15' e 436,07m até o vértice de DHL-P-1069 de coordenadas (Longitude: 47°57'27,93", Latitude: -14°13'30,310" e Altitude: 609,822m); 170°32' e 734,06m, até o vértice DHL-M-A 1012 de coordenadas Longitude: 47°57'23,877", Latitude: 14°13'53,867" e Altitude 592,901m); deste segue confrontando com CORREGO VERTENTE ONTENDA pela margem esquerda a montante com as seguintes azimutes e distâncias: 192°02' e 45,85m até a vértice, DHL-P- 1070 de coordenadas (Longitude: -47°57'24,196", Latitude: -14°13'55,326" e Altitude: 587,826m); 264°16' e 53,3m até a vértice DHL-P-1071 de coordenadas (Longitude: -47°57'25,965", Latitude: -14°13'55,499" e Altitude 586,447m); 195°52' e 99,38m, até o vértice DHL-P-1072 de coordenadas (Longitude -47°57'26,872", Latitude: -14°13'58,609" e Altitude 582, 822m); 234°32' e 5, 76 m, até o vértice DHL-P- 1073 de coordenadas (Longitude: -47°57'28,251", Latitude -14°13'59,567" e Altitude 585,271m); 227°55' e 73, 52m, até o vértice DHL-P-1074 de coordenadas (Longitude -47°57'30,071", Latitude: -14°14'01,170" e Altitude 588,52m); 271°24' e 165,91m, até o vértice DHL-P- 1075 de coordenadas (Longitude: -47°57'32,603", Latitude:-14°14'01,037" Altitude 594,627m); 253°35' e 98,29m, até o vértice DHL-P-1076 de coordenadas (Longitude- 47°57'38,748", Latitude 14°14'01,940" e Altitude : 601,004m); 216°09' e 72,37m, até o vértice DHL-P-1076 de coordenadas (Longitude -47°54'40,172" Latitude -14°14'03,841" e Altitude 068,441m); 151°34' e 49,21m, até a vértice de DHL-P-1079 de coordenadas (Longitude -47°57'39,391", Latitude -14/14'05,249" e Altitude 606,841m); 164°12' e 56,28m, até o vértice DHL-P-A 1080 de coordenadas (Longitude-47°57'38,880", Latitude -14°14'07,011" e Altitude 607,699m); 202°56' e 820m até o vértice DHL-P-A1081 de coordenadas (Longitude -47°57'39,946", Latitude-14°14'09,468" e Altitude: 615,984m); 241°43' e 94,81m, até o vértice DHL-P-A1082 de coordenadas (Longitude: -47°57'42,731", Latitude -14°14'10,929" e Altitude 620,695m); 211°49' e 141,2m, até o vértice DHL-P-A1083 de coordenadas (Longitude: 47°57'45,215", Latitude-14°14'832" e Altitude 620,938 m); 221°14' e 126, 17m, até o vértice DHL-P-A1084 de coordenadas (longitude: -47°57'47,989", latitude -14°14'17,919", e Altitude 630,25m); 257°54' e 126,05m até o vértice DHL-M-A 1017 de coordenadas (Longitude -47°57'52,100", Latitude -14°14'18,778", e Altitude 642,575m); deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO PEDRO DO TOCANTINS DE FIRMINO PEREIRA DA CUNHA COM O azimute de 271°26' e distância de 161, 89m até o vértice DHL M-A 1018 de coordenadas (Longitude -47°57'57,498", Latitude 14°14'18,646", e Altitude 660,59m); deste segue confrontando com FAZENDA SÃO PEDRO DO TOCANTINS com o azimute de 265°56' e distancia 251,66 até o vértice DHL-M-A1019 de coordenadas (Longitude: -47°58'05,871", Latitude -14°14'19,225" e Altitude 640,494m); deste, segue confrontando com CURSO D' com o azimute de 353°01' e distância de 37,31 m até o vértice DHL-P-A 1165 de coordenadas (Longitude -47°58'06,022", Latitude 14°14'18,020", e Altitude: 644 ,591m); deste segue confrontando com GROTA DO SERTÃOZINHO pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias 11°20'48,78m, até o vértice DHL-P-A 1164 de coordenadas (Longitude: -47°58'05,702", Latitude -14°14'16,464" e Altitude: 647,605 m); 327° 42' e 23,85m, até o vértice DHL-P-A1163 de coordenadas (Longitude: -47° 58'06,127", Latitude 14°14'15,808" e Altitude: 647,432m) 295°38' e 30,83m, até o vértice DHL-P-A1162 de coordenadas (Longitude:- 47°58'07,054", Latitude : -14°14'15,374" e Altitude 646,869m); 290°43' e 35,1m, até o vértice DHL-P-A1161 de coordenadas (Longitude:-47°58'08,149", Latitude:-14°14'14,970" e Altitude: 646,825m); 304°22' e 21,61m, até o vértice DHL-P-A1160 de coordenadas (Longitude: -47°58'08,744", Latitude: -14°14'14,573" e Altitude 648,244m); 355°02' e 20,08m, até o vértice DHL-P-A1159 de coordenadas (Longitude: -47°58'08,802", Latitude:-14°14'13,922" e Altitude:650,375m); 357°44' e 38,05m, até o vértice DHL-PA1158 de coordenadas (Longitude:-47°58'08,852", Latitude:- 14°14'12,685" e Altitude 653,875m); 313°17' e 33,94m até o vértice DHL-P-A1157 de coordenadas (Longitude: -47°58'09,676", Latitude -14°14'11,928" e Altitude 656,246m); 275°01' e 27,06m, até o vértice DHL-P-A1156 de coordenadas (Longitude: -47°58'10,575", Latitude:-14°14'11,851" e Altitude 656,775m); 243°07' e 25,91m, até o vértice DHL 1155 de coordenadas (Longitude: -47°58'11,346", Latitude: -14°14'12,232" e Altitude 658,191m); 305°02' e 49,62m até o vértice DHL-P-A1154 de coordenadas (Longitude 47°58'12,701", Latitude: -14°14'11,305" e Altitude 661,819m); 323°19' e 21,38m, até o vértice DHL-P-A1153 de coordenadas (Longitude: -47°58'13,127", Latitude: -14°14'10,747" e Altitude: 661,388m); 31°19" e 51,09m até o vértice DHL-P-A1152 de coordenadas Longitude: -47°58'12,241", Latitude 14°14'09,237" e Altitude 660,238m); 06°53' e 37,18m, até o vértice DHL-P-A1151 de coordenadas (Longitude 47°58'12,092", Latitude :-14°14'08,126" e Altitude:661,727m); 341°00' e 56,27m até o vértice DHL-P-A1150 de coordenadas (Longitude :-47°58'12,703", Latitude:- 14°14'06,395" e Altitude 667,777m); 352°52' e 58,48m até o vértice DHL-P-A 1149 de coordenadas (Longitude:-47°58'12,945",Latitude:-14°14'04,507" e Altitude 675,24m); 330°48'38,06m, até o vértice DHL-P-A1148 de coordenadas (Longitude:- 47°58'13,564" Latitude:-14°14'03,426" e Altitude 678,423m);291°46' e 13,92m até o vértice DHL-P-A1147 de coordenadas (Longitude:-47°58'13,995", Latitude:-14°14'03,258"

e Altitude 679,786); 314°43' e 22,24m até o vértice DHL-M-A1151 de coordenadas (Longitude:-47°58'14,522", Latitude:-14°14'02,749" e Altitude 682,505m); deste segue confrontando com GLEBA N° 01 DESMEMBRADA DA MATRICULA N°991 com os seguintes azimutes e distâncias 17°42'e1052,37m, até o vértice DHL-M-A 1150 de coordenadas (Longitude:-47°58'03,844", Latitude:-14°13'30,134" e Altitude 664,886m); 30°36' e 73,25m, até o vértice de Coordenadas (Longitude DHL-M-A1149:-47°58'02,600", Latitude:-14°13'28,083" e Altitude: 680,333m); 03°48' e 148,27m, até o vértice DHL-M-A1148 de coordenadas (Longitude:-47°58'02,271", Latitude:- 14°13'23,270" e Altitude 716,642m); 308°24' e 473,83m,até o vértice de coordenadas (Longitude:- 47°58'14,665", Latitude:-14°13'13,694 e Altitude: 808,102m); deste segue confrontando com SERRA GUIA com azimutes 15°42' e distância 403,17m até o vértice DHL-P-1063 de coordenadas (Longitude:-47°58'11,016", Latitude -14°13'01,067" Altitude 957,422m); vértice inicial do perímetro. "As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária SIGef / INCRA."

DESCRIÇÃO CONFORME AVALIAÇÃO: AVALIAÇÃO do imóvel em que estive no valor de R\$ 50.000,00 o alqueire, totalizando a avaliação dos 237,2914 há (duzentos e trinta e sete hectares, vinte e nove ares e quatorze centiares) aproximadamente 49 (quarenta e nove) alqueires em R\$ 2.451.357,44 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ÔNUS:

AV.02 – CAR. Registro n° GO CAR n° GO- 5205521-75CC. 246E. 2939.0F6B.E3C4.BFEF.2E8B.A80C. Data do Cadastro: 09/10/2015, as 12:10:48. Nome do Imóvel Rural: GLEBA N° 02, PARTE DE FAZENDA BOA VISTA Município de Colinas do Sul-GO. UF: GO. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude : 14°13'43" S, Longitude 47°57'51" O. Área total (há) do Imóvel Rural: 237,26.47. Modulo Fiscais: 3,39. INFORMAÇÃO GERAL: 1 Este protocolo demonstra que houve o preenchimento dos dados e informações do proprietário ou possuidor do imóvel rural efetuado pelo cadastrante com o CPF: 863.545.741-20. 2 O proprietário possuidor do imóvel deverá obter o recibo de instrução do CAR, na pagina www.car.gov.br . ImóvelÁrea Total do Imóvel: 237,26.47. Área de Servidão Administrativa: 0,00. Área Liquida do Imóvel : 237,26.47. APP/Usso Registro- Área de Preservação Permanente: 27.57.28; Área de Vegetação Nativa: 89,12.96. Area de Reserva Legal: 57,1992.

R.04 – HIPOTECA. 1° GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. BANCO DO BRASIL S.A.

R.05 - HIPOTECA. 2° GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. BANCO DO BRASIL S.A.

AV.06 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 40/05180-3. BANCO DO BRASIL S.A.

AV.07 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 40/05180-3. BANCO DO BRASIL S.A.

AV.08 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 40/05083-1. BANCO DO BRASIL S.A.

R.09 – PENHORA. PROCESSO N° 5402068-77.2021.8.09.0139. BANCO DO BRASIL S.A.

R.10 – PENHORA. PROCESSO N° 5189783-36.2021.8.09.0139. BANCO DO BRASIL S.A.

PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 2.451.357,44 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

SEGUNDO LEILÃO: R\$ 1.715.950,20 (Um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos);

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os **EXECUTADOS: ESPÓLIO DE ISAIAS MOREIRA DE FARIA, representado pela meeira SILVIA HELENA DA CRUZ DE FARIA, EZEQUIEL VICENTE DE FARIA, ELIANA FÁTIMA DE FARIA, ADRIANA APARECIDA DE FARIA BENFICA, por seu advogado devidamente cadastrado nos autos José Carlos Neves Marques inscrito sob OAB-GO n.º 43.001, Cícero Marques Costa inscrito sob OAB-GO n.º 6.655, Caio Bruno Maques Monteiro inscrito sob OAB-GO n.º 45.479, Leandro Augusto Silva Martins inscrito sob OAB-GO n.º 45.039.**

RUBIATABA 30/04/2025.

ALEX ALVES LESSA

Juiz de direito